

RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE Nº 2200.0428.21

Exercício 2020

**Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e
Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG**

30/04/2021

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**



Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2020

Órgão/Entidade: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e
Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG



MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditorias e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2020, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 3 de fevereiro de 2021.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE – Controladoria-Geral do Estado

IEPHA/MG - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

CSec/IEPHA - Controladoria Seccional do IEPHA - MG

PACI - Plano Anual de Controle Interno



SUMÁRIO

I. Introdução	7
II. Ações de destaque.....	7
III. Auditorias realizadas	11
IV - Providências adotadas	13
V. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.....	14
VI. Outras ações relevantes	15
VII.	
Conclusão.....	23
Apêndice A – Detalhamento das medidas que foram recomendadas em documentos de auditoria ou constantes no plano de ação elaborado pelo gestor em 2020.2	Erro! Indicador não definido.
Apêndice B – Capacitações e treinamentos realizados no exercício de 2020.....	4
Erro! Indicador não definido.	



I. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 3 de fevereiro de 2021, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2020 do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG.

Nossos exames foram realizados consoantes normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2020 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 29 de outubro de 2018, posteriormente substituída pela Resolução CGE nº 24, de 17 de julho de 2020, e pela Resolução CGE nº 09, de 2 de abril de 2020.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 2021.

II. Ações de destaque

As ações executadas no âmbito da Controladoria Seccional - CSec do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, foram norteadas pelo Plano de Atividades de Controle Interno – PACI, instrumento de planejamento que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados no exercício, cujas diretrizes foram estabelecidas, para o exercício 2020, pela Resolução CGE nº 27/2019.

O referido documento elenca as ações planejadas para o exercício nas áreas de Transparência e Integridade (anteriormente denominada Governo Aberto), Auditoria e Correição, com a definição dos respectivos objetivos gerais, quantitativo de mão de obra necessária para o desenvolvimento do trabalho, período de execução, tipo de produto emitido e outras particularidades. Prevê, ainda, o total de horas de participação em capacitação e atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia de equipe.

O cálculo do volume de ações a serem desenvolvidas e das demais atividades de capacitação e gerenciamento é realizado com base na capacidade laborativa da C.Sec., que é medida no PACI pela relação da disponibilidade de homem/hora, cujo cálculo considera a totalidade de agentes públicos que desempenhem atividades de controle interno, a carga horária diária de trabalho e a quantidade de dias úteis no ano.



Para fins de informação acerca das principais ações de auditoria realizadas no exercício de 2020, no âmbito da CSec – IEPHA/MG, adotou-se a estratificação dos tipos de Ações de Auditoria Interna Governamental previstas no inciso III, do art. 1º, da Instrução Normativa AUGÉ nº 4/2020, que contem as orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo Estadual, assim como no PACI/2020.

Nesse sentido, as ações foram estratificadas em atividades de **avaliação, consultoria, apuração e avaliações para o cumprimento de determinações mandatórias**, e foram executadas, conforme a seguir:

a. Atividade de Avaliações

a.1. Conceito (Inciso VII)

A atividade de Auditoria Interna Governamental que pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria; exame objetivo de evidências com o propósito de fornecer para o órgão ou entidade uma avaliação independente sobre os processos de governança, gerenciamento de riscos e controle.

a.2. Ações executadas

a.2.1. Avaliação de processos licitatórios mais representativos

Trabalho baseado na observação da Matriz de Risco, visando avaliar a execução contratual, associada à avaliação do processo operacional. Praxis Projetos e Consultoria Ltda - Elemento Item 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. O trabalho foi iniciado, todavia foi interrompido momentaneamente em decorrência de falta de parte do Processo Administrativo, relativo à licitação. O trabalho continua em andamento, contudo ainda não foram gerados produtos de Auditoria.

a.2.2. Avaliação do processo licitatório e contratação da empresa Cantaria Conservação e Restauração de Serviços Ltda

Ação ainda em andamento, iniciada em 09/01/2020, visando avaliar a regularidade da licitação realizada (fase interna e externa), adequação do contrato celebrado com a proposta e edital, bem como da execução das despesas e entrega do objeto contratado. O Trabalho não foi concluído, em decorrência da priorização de outros trabalhos e pandemia da Covid 19, que impossibilitou a realização de diligências planejadas;

a.2.3. Avaliação das despesas realizadas no exercício de 2019, de janeiro à setembro, consignadas nos Elementos/Itens: Diárias - Civil, Passagens - Pessoa Jurídica; Despesas Miúdas de Pronto Pagamento e Eventual de Gabinete, bem como os contratos de passagem aérea e hospedagem.

Ação executada no período de 23/10/2019 à 29/01/2020, tendo por objetivo a Verificação da regularidade das despesas (motivação, documentação comprobatória, natureza da despesa, legalidade da execução e outros aspectos relevantes), verificação da implementação das recomendações constantes no Relatório de Auditoria 2200.1583.18, de 07/12/2018 e, finalmente, a verificação da operacionalização do Sistema SCDP. O trabalho foi iniciado em 2019 e concluído apenas em 2020, sem constar no PACI/2020.

a.2.4. Avaliação da correta instrução dos processos de concessão de aposentadoria



Foram realizadas 03 avaliações, visando avaliar a observância às normas pertinentes, resultando nas Notas de Auditoria nºs 2200.892.20; 2200.927.20 e 2200.1445.20. Destaca-se como resultado desse trabalho a melhoria e correção dos processos, que doravante necessitará apenas de monitoramentos esporádicos.

a.2.5. Avaliação do processo licitatório e contratação da empresa Ala Segurança.

Ação executada no período de 01/01/2020 à 18/08/2020, tendo por objetivo avaliar a regularidade das licitações realizadas (fase interna e externa), adequação do contrato celebrado com a proposta e edital, bem como da execução das despesas e entrega do objeto contratado. Adicionalmente, o trabalho foi motivado pelo fato de que a empresa foi inscrita no CAFIMP, por prática de atos ilícitos contra a Administração Pública, além do fato de que encontrar-se também em andamento na CGE um Processo Administrativo de Responsabilização, pelo mesmo motivo.

a.2.6. Avaliação de Controles Internos da entidade

Foi avaliada a existência, a adequação e a efetividade dos controles internos instituídos pelo IEPHA-MG, quanto à sua capacidade para reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, por meio do diagnóstico sobre sua estrutura de controle, segundo metodologia.

A avaliação foi pautada nos critérios definidos pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras – COSO, mediante metodologia aplicada com auxílio da Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e Programas - SCAGRP/Auditoria Geral do Estado- AUGC/Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais- CGE MG. O trabalho teve como produto o Relatório de Auditoria nº 2200.1498.20.

b. Atividade de Apurações

b.1. Conceito (Inciso VI)

A atividade de Auditoria Interna Governamental desenvolvida por meio de fiscalização, que consiste na execução de procedimentos cuja finalidade é averiguar atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos estaduais.

b.2. Ações executadas

O único caso ocorrido no exercício de 2020, referiu-se à denúncia anônima nº 19060309520, protocolada pelo Núcleo de Gestão de Documentos- NGDPP da Corregedoria-Geral- COGE da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE, em 03/06/2019, objeto do DESPACHO/SASC/DASAS Nº 133/2019, de 5/07/2019, encaminhada à CSec/IEPHA por intermédio do Ofício COGE nº. 440/2019, de 05/07/19, relativa à possível prática de nepotismo no âmbito do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA.

Devido à origem da demanda, a apuração foi consignada, para fins do PACI na COGE/CGE, para a qual foi emitido o PARECER EM PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE CORREÇÃO nº 2200.0313.20. Atualmente a demanda ainda se encontra em fase de levantamento de informações solicitadas pela CGE/CGE.

c. Ações de Cumprimento de determinações mandatórias

c.1 Conceito



No PACI/2020 foi representado pelas seguintes ações: *Elaboração do relatório de controle interno relativo à prestação de contas do exercício do órgão/entidade e fundos vinculados; Exame e Certificação de Tomadas de Contas Especiais; Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP; Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC) e Avaliação do cumprimento das medidas saneadoras ou recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria.*

c.2 Ações executadas

c.2.1. Elaboração do Relatório de Controle Interno, que integra a prestação de contas do IEPHA.

O documento foi emitido em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2019, de 11 de dezembro de 2019, apresentamos o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2019 conforme modelo constante no Roteiro para Elaboração de Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de Exercício - Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, registrado sob o nº 2200.0562.20.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 4º da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, bem como pelo Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral.

c.2.2. Avaliação da regularidade dos gastos efetuados por OSCIPs e sua correta contabilização, prevista na alínea “d” do art. 3º da Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE-MG.

Ação executada no período de 23/10/2019 à 29/01/2020, para fins de composição da prestação de contas do exercício de 2019, tendo por objetivo a realização da manifestação do Controle Interno acerca da regularidade dos gastos efetuados pela OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA e sua correta contabilização, conforme previsto na alínea “d” do art. 3º da Instrução Normativa nº 18/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG.

c.2.3. Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP,

Foi emitido o Certificado de Auditoria nº CSec IEPHA 01/2020, relativo a inscrição da empresa Ala Segurança Ltda.

c.2.4. Avaliação de Efetividade, do cumprimento das recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria

Foi realizada a avaliação do Relatório Preliminar de Auditoria Nº 2200.1749.19. Não houve demanda para realização das demais ações.



III. Auditorias realizadas

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade seccional, de controle interno do IEPHA-MG, bem como pela Auditoria-Geral (AUGE/CGE) e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

**TABELA 1 - DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2020
QUADRO RESUMO**

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatórios de Auditoria	04
Relatórios de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial	-
Certificados de Auditoria	01
Notas de Auditoria	04
Relatórios Preliminares	-
Relatório de Atividades de Auditoria Interna	01
QUANTIDADE TOTAL	10

Notas: No item Relatórios de Auditoria está também contemplado o Relatório de Controle Interno, que integra a prestação de contas do IEPHA relativo a 2019
No item Notas de Auditoria está também contemplada a Nota de Auditoria destinada a avaliação da regularidade dos gastos efetuados por OSCIPs e sua correta contabilização

No que concerne a trabalhos de auditoria de que podem resultar recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontram-se enumerados no quadro resumo a seguir, os documentos técnicos emitidos pela unidade seccional de controle interno, referentes à entidade no período em referência.

TABELA 2 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2020

RELATÓRIOS DE AUDITORIA* EMITIDOS EM 2020		
1	Número: 2200.0094.20	Objetivo da auditoria: Verificação da regularidade das despesas realizadas de janeiro à setembro/2019, consignadas nos Elementos/Itens: Diárias - Civil, Passagens - Pessoa Jurídica; Despesas Miúdas de Pronto Pagamento e Eventual de Gabinete, verificação da implementação das recomendações constantes no Relatório de Auditoria 2200.1583.18, de 07/12/2018 e a verificação da operacionalização do Sistema SCDP.



RELATÓRIOS DE AUDITORIA* EMITIDOS EM 2020

Data: 29/01/2020		Providências adotadas pela Gestão: Foi providenciado pela gestão o saneamento de parte das recomendações, o comprometimento de sanear outras nos processos futuros e ficou pendente de implementação a recomendação de efetuar o pagamento das diárias antecipadamente, até o início da viagem a serviço, ou excepcionalmente, após o início da viagem, desde que durante o período de afastamento do servidor.
2	Número: 2200.0562.20	Objetivo da auditoria: Cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2019, de 11 de dezembro de 2019 do exercício financeiro de 2019.
Data: 11/06/2020		Providências adotadas pela Gestão: N/A
3	Número: 2200.0681.20	Objetivo da auditoria: Avaliação do Termo de Parceria nº 45, celebrado entre o IEPHA/MG e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, em atendimento à previsão contida no art. 3º, alínea “d” da Instrução Normativa nº 18/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do exercício financeiro de 2019.
Data: 09/07/2020		Providências adotadas pela Gestão: N/A
4	Número: 2200.0892.20	Objetivo da auditoria: Avaliação do processo de concessão de aposentadoria da servidora XXXXXXXXXXXXXXXX.
Data: 13/08/2020		Providências adotadas pela Gestão: Foram providenciados pela gestão os saneamentos das ressalvas apontadas, conforme recomendações apontadas na Nota de Auditoria.
5	Número: 2200.0927.20	Objetivo da auditoria: Avaliação do processo de concessão de aposentadoria da servidora XXXXXXXXXXXXXXXX
Data: 13/08/2020		Providências adotadas pela Gestão: Foram providenciados pela gestão os saneamentos das ressalvas apontadas, conforme recomendações apontadas na Nota de Auditoria.



RELATÓRIOS DE AUDITORIA* EMITIDOS EM 2020		
6	Número: 2200.0891.20	Objetivo da auditoria: Avaliar a regularidade das licitações realizadas (fase interna e externa), adequação do contrato celebrado com a com a empresa ALA SEGURANCA LTDA, frente à proposta e edital, bem como da execução das despesas e entrega do objeto contratado.
Data: 17/08/2020		Providências adotadas pela Gestão: Não foram efetuadas manifestações da gestão, acerca das recomendações apresentadas
7	Número: 2200.1445.20	Objetivo da auditoria: Avaliação do processo de concessão de aposentadoria da servidora XXXXXXXXXXXX.
Data: 23/12/2020		Providências adotadas pela Gestão: Providências pendentes (Providenciar o preenchimento dos Formulários FIPA's)
8	Número: 2200.1498.20	Objetivo da auditoria: Auditoria de natureza operacional com a finalidade de avaliar, em nível de entidade, o grau de maturidade dos controles internos do Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.
Data: 30/12/2010		Providências adotadas pela Gestão: O relatório é datado de 30/12/20, e até a data da elaboração do presente relatório ainda não havia nenhuma manifestação por parte da gestão, acerca das providências recomendadas.

Notas: Excetuados os Relatórios de Avaliação de Efetividade.

Não foram contemplados o Relatório de Controle Interno, que integra a prestação de contas do IEPHA relativo a 2019 e a Notas de Auditoria destinada a avaliação da regularidade dos gastos efetuados por OSCIPs e sua correta contabilização, por não conterem recomendações, justificando a diferença de quantitativos da Tabela 1

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos encontra-se reproduzido no Apêndice A.

IV - Providências adotadas

Diante dos trabalhos de auditoria realizados o dirigente máximo e o corpo técnico do [órgão/entidade] adotaram as providências relatadas no Relatório de Atividades de Auditoria Interna (anexo) [ou no Relatório de Atividades de Controle Interno, conforme o caso]. O



quantitativo de medidas adotadas pela gestão encontra-se demonstrada, sinteticamente, no quadro a seguir.

TABELA 3 - QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS ADOTADAS POR PARTE DA GESTÃO

Documento	Resultado quanto à efetividade:	Quantidade
Número: 2200.0094.20 - 29/01/2020 Plano de Ação elaborado pela gestão: (x) Sim () Não () Em elaboração	Implementada	05
	Não Implementada	01
	Com medidas em curso	05
Número: 2200.0892.20 - 13/08/2020 Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Em elaboração	Implementada	04
	Não Implementada	-
	Com medidas em curso	-
Número: 2200.0927.20 - 13/08/2020 Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Em elaboração	Implementada	04
	Não Implementada	-
	Com medidas em curso	-
Número: 2200.0891.20 - 17/08/2020 Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Em elaboração	Implementada	
	Não Implementada	05
	Com medidas em curso	
Número: 2200.1445.20 - 23/12/2020 Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Em elaboração	Implementada	-
	Não Implementada	-
	Com medidas em curso	01
Número: 2200.1498.20 - 30/12/2020 Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim () Não () Em elaboração	Implementada	-
	Não Implementada	39
	Com medidas em curso	-

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos encontra-se reproduzido no Apêndice A.

V. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo IV, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br identificou-se os seguintes processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais – IEPHA-MG e em seguida informa-se as respectivas providências adotadas pela unidade.

TABELA 4 - SITUAÇÃO DOS PROCESSOS RELACIONADOS COM AS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PROCESSOS RELACIONADOS COM AS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO IEPHA-MG	
PROCESSO:	843458
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA:	2010
SITUAÇÃO DAS CONTAS:	Regular com ressalva
RECOMENDAÇÕES:	Recomendar ao atual gestor do IEPHA que adote as providências necessárias ao correto processamento da despesa, o qual possui caráter obrigatório e é o alicerce da execução financeira da Administração Pública;
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:	Conforme Memorando IEPHA/GCF.nº 15/2021, de 27 de abril de 2021, foi determinado à equipe do Núcleo de Contabilidade e Finanças a estrita observância da data de emissão da Nota Fiscal, que deve ser posterior à da emissão do empenho e às dos reforços, quando forem utilizados esses valores, a partir deste exercício de 2021, a fim de evitar o registro de despesa sem o prévio empenho. As datas da emissão do empenho e dos respectivos reforços são verificadas por meio do terminal SIAFI-MG na navegação 95 – 01; e As das Notas Fiscais e Faturas nos próprios documentos arquivados nos respectivos processos no SEI!MG.

VI. Outras ações relevantes

Além das ações relacionadas anteriormente a Controladoria Seccional do IEPHA, no exercício de suas competências previstas no art.11 do Decreto Nº 47.921, de 22/04/20, realizou ao longo do exercício de 2020 as seguintes ações:

a. Ações de Transparência e Integridade

A tabela 5, a seguir demonstra as ações de transparência e integridade, previstas e realizadas frente ao PACI/2020.

TABELA 5 - COMPARATIVO ENTRE O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA INTEGRIDADE

AÇÃO	PRODUTO		
	Planejado	Emitido	% Emissão
Fomento à Integridade e Consolidação do PMPI	1	1	100%
Promoção do Controle Social	0	0	0
Transparência e Acesso à Informação	3	3	100%
TOTAL	4	4	100%

a.1. Fomento à Integridade e Consolidação do PMPI

a.1.1. Objetivo (PACI/2020I)

Ação que visa avaliar a adoção das diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 47.185/17. Acompanhamento e apoio ao PMPI e ao Plano de Integridade da instituição. Supervisão quanto à utilização do Sistema de Integridade (plataforma eletrônica), especialmente nas etapas elaboração e implementação do respectivo plano. Alternativamente, para os órgãos e entidades que apresentem dificuldades para elaboração e execução do PI, sugerimos a realização de ações de sensibilização junto aos dirigentes máximos e ao corpo funcional.

a.1.2. Ações executadas

Realização de reunião inicial entre o Sr. Controlador-Geral, membros da SUTI/CGE e Gabinete/IEPHA, visando a apresentação do PMPI, no âmbito do EPHA. Essa ação foi diretamente afetada pelo afastamento causado pela pandemia do Corona Virus, que exigiu do IEPHA, em especial o Gabinete, uma grande adaptação ao regime de Teletrabalho, agravado pela necessidade, que já vinha desde 2019, da mudança da sede da Fundação. Assim, em que pese a apresentação do produto, o empenho de mão de obra ficou muito aquém da previsão inicial (24/390), representando uma execução de apenas 6,2%.

a.2. Transparência e Acesso à Informação

a.2.1. Objetivo (PACI/2020I)

O trabalho tem por objetivo verificar se o órgão/entidade vem atendendo as determinações de transparência ativa constantes do Decreto nº 45.969/12, na Resolução SEPLAG nº 29 de 2016 e nas melhores práticas de transparência ativa e sugerir ações de melhorias nos sítios institucionais dos órgãos e entidades do poder Executivo do Estado de Minas Gerais, assim como informar à autoridade máxima do órgão/entidade os aspectos da Lei de Acesso à informação que estão sendo cumpridos e quais necessitam de aperfeiçoamento

a.2.2. Ações executadas



Estavam previstos a elaboração de 03 relatórios, sendo 01 relativo à avaliação do Menu “Transparência” dos sítios institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estado de Minas Gerais e 02 relativos ao monitoramento de pedidos de acesso a informação.

O relatório de avaliação do Menu “Transparência” dos sítios institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estado de Minas Gerais teve por objetivo avaliar o cumprimento, por parte da entidade quanto ao atendimento das determinações de transparência ativa, constantes do Decreto nº 45.969/12 e na Resolução SEPLAG nº 29 de 2016 e recomendar, se necessário, ações de melhorias no Menu “Transparência” dos sítios institucionais dos órgãos e entidades do poder Executivo do Estado de Minas Gerais. O trabalho foi executado no período 04/08/20 à 30/08/20, tomando-se por base do novo Guia de Transparência Ativa 2020, atualizado em 03/08/2020, através do link <https://transparencia-mg.github.io/guia-transparencia-ativa/v1/>, do Poder Executivo Estadual do Estado de Minas Gerais, sendo concluído em 31/08/2020, com a emissão do Relatório nº. 2200.0901.20.

Os relatórios relativos ao monitoramento de pedidos de acesso a informação, tiveram como objetivo informar a autoridade máxima da entidade quanto ao cumprimento dos aspectos da Lei de Acesso à informação, indicando quais necessitam de aperfeiçoamento. As diretrizes do trabalho determinaram que os relatórios fossem emitidos a partir de avaliação dos pedidos de acesso à informação, recebidos pelo órgão/entidade no período entre 01/01/20020 a 31/07/2020. Nesse sentido, foram emitidos o Relatório Preliminar nº2200.1056.20 de 30/09/20 e o Relatório Final 2200.1315.20, em 25/11/20.

b. Ações de Correição

A Tabela 6, a seguir demonstra as ações de correição, previstas e realizadas frente ao PACI/2020:

TABELA 6 - COMPARATIVO ENTRE O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CORREIÇÃO

AÇÃO	PRODUTO		
	Planejado	Emitido	% Emissão
Realização de juízo de admissibilidade, análise prévia e investigação preliminar	4	1	25%
Instrução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares	0	0	-
Monitoramento e controle das medidas de ajustamento disciplinar	2	0	0%
Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes	2	0	0%
Avaliação de procedimentos disciplinares concluídos pelas comissões	2	0	0%



Avaliação da efetividade das decisões correcionais	2	0	0%
Prevenção e aperfeiçoamento disciplinar	1	1	100%
Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais	3	3	100%
TOTAL	16	5	31%

b.1. Realização de juízo de admissibilidade, análise prévia e investigação preliminar

b.1.1. Objetivo (PACI/2020I)

Ação que consiste em avaliar as notícias de possíveis irregularidades disciplinares, emitindo parecer ou nota técnica, conforme o caso, sugerindo instauração de procedimentos disciplinares, formalização de termo de ajustamento disciplinar ou arquivamento.

b.1.2. Ações executadas

Foi tratada a Denúncia Nº 19060309520, de 03/06/19, que trata de possível prática de nepotismo no âmbito do IEPHA, para a qual foi emitido o Parecer em Procedimento Preliminar de Correção nº 2200.0313.20. Após apreciação da Corregedoria-Geral, o Parecer Preliminar de Correção nº 36/20, recomendou a avaliação do caso em tela à Assessoria Jurídica da Fundação do IEPHA-MG. Atualmente o procedimento encontra-se em trâmite entre a Procuradoria Jurídica/GRHPPIEPHA e SEPLAG para apresentação dos esclarecimentos necessários para um pronunciamento final.

b.2. Prevenção e aperfeiçoamento disciplinar

b.2.1. Objetivo (PACI/2020I)

Visa realizar treinamentos, em conjunto com as áreas da Corregedoria-Geral, para a divulgação, no âmbito do órgão/entidade, do regime disciplinar, do ajustamento disciplinar, da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº46.782/2015 (responsabilização de pessoas jurídicas) e da necessidade da prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos.

b.2.2. Ações executadas

Foram programados para o exercício de 2020 a realização de 02 palestras, no âmbito do IEPHA, em conjunto com a Corregedoria-Geral sobre os temas: “Responsabilização de Pessoas Jurídicas e Deveres e Proibições Aplicáveis aos Servidores Públicos”. Todavia, em função da pandemia causada pelo Corona Virus, a palestra relativa a "Deveres e Proibições Aplicáveis aos Servidores Públicos" foi adiada, o que ocasionou a execução de apenas 01 produto para a ação.

b.3. Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais

b.3.1. Objetivo (PACI/2020I)

Visa a Consolidação de dados e informações acerca das notícias de possíveis irregularidades disciplinares em face de análise preliminar (juízo de admissibilidade), dos

procedimentos disciplinares e dos termos de ajustamento disciplinar concernentes ao órgão/entidade, conforme planilhas definidas pela COGE, e encaminhá-los até o quinto dia útil do mês subsequente ao término de cada quadrimestre, informando os procedimentos disciplinares de maior complexidade, relevância e/ou criticidade.

b.3.2. Ações executadas

As informações foram prestadas conforme abaixo:

- 06/01/2020 – relativo ao terceiro quadrimestre de 2019;
- 05/06/2020 – relativo ao primeiro quadrimestre de 2020;
- 05/11/2020 – relativo ao segundo quadrimestre de 2020

c. Capacitações

Ao longo do exercício de 2020, os membros da equipe da C.Sec/IEPHA participaram de **37 eventos** compreendendo cursos, palestras e seminários, totalizando **428 horas**, conforme resumido na Tabela 7, abaixo e discriminado no Apêndice B:

**TABELA 7 – RESUMO DAS CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS
REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2020**

ÁREA	QUANTIDADE DE EVENTOS	HORAS TOTAIS
Transparência e Integridade	7	37
Auditoria	17	290
Corregedoria	10	89
Gabinete	5	8
TOTAL	37	428

VI. Estrutura da Unidade

Para facilitar a compreensão da atuação da unidade de CSec/IEPHA, entende-se como necessário conhecer a estrutura para desempenho de suas atividades, conforme demonstrado a seguir:

a. Estrutura de Recursos Humanos

A Tabela 8 demonstra a estrutura de recursos humanos da CSec/IEPHA:

TABELA 8 - ESTRUTURA DA RECURSOS HUMANOS CSEC/IEPHA

Nome	Início na CSEC	Vínculo com o Estado	Função	Experiência na atividade	Nível de Escolaridade
XXXXXXXXXXXXXXXX	01/10/19	Recrutamento Amplio	Controlador Seccional	16 anos	Superior – pós- graduação lato sensu

XXXXXXXXXXXXXXXXXX	23/10/09	Cargo efetivo	Assistente de auditoria	15 anos	Superior graduação	—
--------------------	----------	---------------	-------------------------	---------	--------------------	---

Estrutura de recursos humanos adequada e suficiente, dispondo de servidores com formação e experiência adequada na atividade.

b. Estrutura de Equipamentos

A Tabela 9 demonstra a estrutura de equipamentos da CSec/IEPHA em trabalho presencial:

TABELA 9 - ESTRUTURA EQUIPAMENTOS CSEC/IEPHA

Equipamento	QUANTIDADES	
	Existente	Necessária
Computador com acesso à Internet	2	2
Notebook	0	1
Telefone fixo	2	2
Celular Corporativo	0	1
Impressora Multifuncional (Impressora/Scanner/Copiadora)	0	1
Ilha de impressão	1	1

Os equipamentos disponíveis para o exercício das atividades da CSec são atualizados e adequados. Quanto àqueles indisponíveis, apesar de necessários, não impedem o andamento adequado das atividades.

c. Ambiente de Trabalho presencial

A Tabela 10 demonstra o ambiente de trabalho da CSec/IEPHA, para execução das atividades presenciais:

TABELA 10 – AMBIENTE DE TRABALHO CSEC/IEPHA

Ambiente	Avaliação
Adequação do espaço físico	Ótimo
Privacidade da equipe da Controladoria	Ótimo
Adequação do mobiliário	Ótimo
Adequação dos equipamentos	Ótimo
Adequação da equipe da CSET/CSEC (quantitativo/qualitativo)	Ótimo
Localização da CSET/CSEC	Ótimo

Os aspectos relativos ao ambiente de trabalho presencial são favoráveis, com adequado espaço físico, sala arejada e reservada, que permite privacidade da equipe. O mobiliário é conservado e adequado às necessidades. Os equipamentos que faltam, apesar de necessários, não impedem o andamento das atividades.

d. Sistemas de Trabalho

A Tabela 11 demonstra os sistemas de acesso da CSec/IEPHA

TABELA 11 – SISTEMAS DE ACESSO DA CSEC/IEPHA

SISTEMAS	ACESSO	
	SIM	NÃO
Sistemas CGE	-	-
SIGA	Sim	
SINAU	Sim	
SISDEN	Sim	
E-SIC	Sim	
Intranet CGE	Sim	
Outros Sistemas Corporativos	-	-
SIAFI	Sim	
SISAP		Não
SIAD	Sim	
SIGPLAN		Não
Portal de Compras MG	Sim	
SEI	Sim	
SIGCON		Não
Sistema de Concessão de Diárias e	Sim	
B.O. SIAFI		Não
B.O. SIAD		Não
B.O. SISAP		Não
SICONV (Federal)		Não

VII – Conclusão

A despeito das adversidades causadas pela pandemia do Corona Virus, que forçou uma brusca mudança na forma de trabalho, ressaltando a área de Transparência e Integridade, não foram apresentadas grandes distorções, em termos percentuais, com o alcance de 94,76% das horas disponíveis de trabalho da C.Sec., entre as ações planejadas e executadas. Ainda assim, a maior distorção apresentada, ocorreu em uma ação específica, “Fomento à Integridade e Consolidação do PMPI”, cuja inexecução parcial é justificada pelo afastamento causado pela pandemia do Corona Virus, sendo possível apenas a realização da reunião inicial entre o Sr. Controlador-Geral, membros da SUTI/CGE e Gabinete/IEPHA, visando a apresentação e incremento do PMPI, no âmbito do EPHA.

O ambiente de trabalho presencial favorece a atuação da CSec em termos físicos, com adequado espaço físico, sala arejada e reservada, que permite privacidade da equipe, mobiliário conservado e adequado às necessidades, além de equipe de trabalho adequada em quantidade e qualidade, levando-se em consideração as formações e experiências dos servidores.



A realização de teletrabalho, praticamente ao longo de todo o ano de 2020, ainda não permitiu a melhoria almejada, acerca da percepção da C.Sec., internamente na entidade. A unidade ainda permanece muito isolada e apartada da gestão, tanto junto ao Gabinete, como às demais unidades, talvez ainda, como consequência de uma visão de Auditoria apenas como unidade fiscalizadora. Precisa ser reforçada a participação da unidade como parte integrante da gestão.

Nesse sentido, existem oportunidades de melhoria com os trabalhos que pretende-se desenvolver no decorrer de 2021, com atuações mais preventivas que poderão agregar valor à gestão, como por exemplo, a implementação do PMPI – Plano Mineiro de Promoção da Integridade, além da interlocução na implementação de recomendações decorrentes do diagnóstico apresentado da estrutura de controles internos, apresentado em relatório próprio em 15/01/2021.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.

Carlos Mauricio Santa Rosa
Controlador Seccional
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG